



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70.068-901
Telefone: 61 2028 1106 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.005185/2022-98

Unidade Gestora: 440001

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pela Senhora Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

CONTRATADA: A empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.578.617/0001-99**, sediada no SOF SUL Quadra 16 conjunto "A" nº 04 - SOF SUL, Brasília/DF, CEP 71.215-281.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. A REPACTUAÇÃO considerando a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025/2026 avençada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação e Trabalho Temporário e serviços terceirizáveis do DF - SEAC x SINDISERVIÇOS que reajustou os salários dos postos de supervisor de apoio, da copeira, do garçom, da servente, conforme demonstrado abaixo:

SEAC x SINDISERVIÇOS : vigência CCT de 01/01/2025 à 31/12/2026, data base: 01º janeiro		
POSTO	SALÁRIO PRATICADO	SALÁRIO REAJUSTADO
Supervisor de Apoio	R\$ 3.222,40	R\$ 3.383,52
Copeira	R\$ 1.629,60	R\$ 1.743,69
Garçom	R\$ 2.405,96	R\$ 2.574,37
Servente	R\$ 1.629,62	R\$ 1.743,69

1.1.1.1. O vale alimentação foi reajustado passando de R\$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) ao dia.

1.1.2. A REPACTUAÇÃO considerando a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025/2025 avençada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e Especializadas em Bombeiro Civil do DF - SINDBOMBEIROS x SEAC que reajustou os salários do Bombeiro civil diurno, Bombeiro civil noturno e Bombeiro civil líder, conforme demonstrado abaixo:

SINDBOMBEIROS x SEAC: vigência CCT de 01/01/2025 à 31/12/2025, data base: 01º janeiro		
POSTO	SALÁRIO PRATICADO	SALÁRIO REAJUSTADO
Bombeiro civil diurno	R\$ 3.669,27	R\$ 3.852,73
Bombeiro civil noturno	R\$ 3.669,27	R\$ 3.852,73
Bombeiro civil líder	R\$ 4.547,13	R\$ 4.774,48

1.1.2.1. O vale alimentação foi reajustado passando de R\$ 45,13 (quarenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 47,52 (quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao dia.

1.1.3. A REPACTUAÇÃO considerando a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2025/2027 avençada entre o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais Elétricos e Eletrônicos do

DF, GO, TO e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais. SIMEB x SITIMME DF que reajustou o salário do supervisor de manutenção passando de R\$ 2.968,11 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos) para R\$ 3.146,20 (três mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) e vale alimentação passando de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) ao dia, com data base da categoria em 01º de maio.

1.1.4. A Reoneração da folha de pagamento alterando Módulo 2, Submódulo 2.2. - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições da Planilha de Custos e Formação de Preços, item A (INSS) para o percentual de 5% (cinco por cento) e alteração na alíquota da contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB passando de 4,5% para 3,6%.

1.1.5. Alteração no percentual SAT que se encontra Módulo 2, Submódulo 2.2. - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições da Planilha de Custos e Formação de Preços, passando de 3,06% para 3,43%.

1.1.6. Tornar sem efeito o Quinto Termo de Apostilamento considerando todos os cálculos consolidados neste Sexto Termo de Apostilamento.

1.2. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independentemente de transcrição:

1.2.1. Planilha a partir de 01/01/2025 (2237136);

1.2.2. Planilha a partir de 09/01/2025 (2237138);

1.2.3. Planilha a partir de 01/05/2025 (2237140);

1.2.4. Planilha de 11/07/2025 (2237142);

1.2.5. Planilha a partir de 15/08/2025 (2237145).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação têm previsão:

2.1.1. No Item 21 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REACTUAÇÃO) do Termo de Referência;

2.1.2. Na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REACTUAÇÃO) do Contrato Original para os serviços de brigada de incêndio; copeiragem; limpeza; gerente de *facilities*; supervisor de manutenção (*hard service*); supervisor de apoio (*soft service*);

2.1.3. No Artigo 55, Inciso III da Lei 8666/93;

2.1.4. Nos Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018;

2.1.5. Nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

2.2. A Reoneração têm previsão:

2.2.1. Na [Lei nº 14.973 de 16 de setembro de 2024](#).

3. DO PREÇO

3.1. Os valores do Subitem 3.1. do Contrato Original passam a vigorar com os valores demonstrados a seguir.

3.1.1. (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + reoneração + SAT - vigência de **01/01/2025 à 08/01/2025**:

Grupo	Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 115.857,25
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 26.022,76
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.637,46
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 185.885,05
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 122.487,32
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 265.992,85
	7	Serviços de gerenciamento de <i>facilities</i> - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 37.527,74
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 103.411,37
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 32.586,61
	10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.423,99

11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30
PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES				R\$ 16.700.983,17

3.1.2. (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + reoneração + SAT + retirada custos não renováveis - de 09/01/2025 à 30/04/2025:

Grupo	Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 115.857,25
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 26.022,76
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.637,46
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 184.505,12
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 122.487,32
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 265.992,85
	7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 37.469,40
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 103.411,37
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 32.586,61
	10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.423,99
	11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30
PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES				R\$ 16.675.094,31	

3.1.3. (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + reoneração + SAT + retirada custos não renováveis+ CCT SIMEB (supervisor de manutenção) - de 01/05/2025 à 10/07/2025:

Grupo	Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 115.857,25
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 26.022,76
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.637,46
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 184.505,12
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 122.487,32
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 265.992,85
	7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 37.935,41
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 103.411,37
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 32.586,61
	10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.423,99
	11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30
PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES				R\$ 16.683.482,49	

3.1.4. (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + reoneração + SAT + retirada custos não renováveis+ CCT SIMEB (supervisor de manutenção) + reajuste materiais (custos totais, resumo,

uniforme, pequenos serv. de equip. ar condicionado) de 11/07/2025 á 14/08/2025:

Grupo	Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 122.056,85
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 27.325,53
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.719,79
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 184.630,43
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 122.594,15
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 266.659,46
	7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 37.947,81
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 108.751,88
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 34.330,37
	10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.751,96
	11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30
PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES					R\$ 16.969.828,16

3.1.5. (CCT SEAC x SINDISERVIÇOS e CCT SINDBOMBEIROS x SEAC) + reoneração + SAT + retirada custos não renováveis+ CCT SIMEB (supervisor de manutenção) + reajuste materiais (custos totais, resumo, uniforme, pequenos serv. de equip. ar condicionado) + acréscimo (item 9 e 10) - a partir de 15/08/2025::

Grupo	Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL
1	1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 122.056,85
	2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 27.325,53
	3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.719,79
	4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 184.630,43
	5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 122.594,15
	6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 266.659,46
	7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 37.202,65
	8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 108.751,88
	9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 38.128,13
	10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.751,96
	11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30
PREÇO GLOBAL DO CONTRATO, 18 MESES					R\$ 17.024.774,96

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação e reoneração os valores contratuais ficam alterados conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESUMO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	
--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2268130** e o código CRC **D00F9485**.